



Of cio Circular n  1658/CA-CBF/24

Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2024.

Da CA-CBF

Aos Presidentes das Federaç es

C/C Comiss es de Arbitragem

Assunto: Reavalia o habilitadora Nacional 2024

Prezados(as) Senhores(as),

Dando continuidade  s atividades da arbitragem brasileira em 2024, informamos abaixo, o cronograma da Reavalia o Habilitadora Nacional, para participa o dos oficiais de arbitragem, pertencentes   SENAF, que n o atingiram os  ndices exigidos ou que estiveram impossibilitados, por ocasi o das avalia es anteriormente programadas.

Cidade	Local	DATA	HOR�RIOS		Instrutor
			TE�ORICA	F�SICA	
Bras�lia/DF	CIEF - Centro Integrado de Educa�o F�sica, SGAS 907 - Asa Sul	11/07/2024	15h	16h	Paulo Camello

Esclarecemos que, aquele(a) que n o realizou a avalia o por estar designado pela CA-CBF ter  os custos de transporte e hospedagem suportados pela CBF, os(as) demais dever o arcar com suas despesas.

Solicitamos, por fim, que cada oficial confirme sua participa o **at   s 18h do dia 24/06/2024, no link a seguir:**

<https://forms.gle/TrXRuKv7Tx6sD1VH9>

Sem mais para o momento, desejamos sucesso. Com votos de estima e apreço.

Cordialmente,


WILSON LUIZ SENEME
PRESIDENTE DA CA-CBF